

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DE MATO GROSSO/ABIH-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DE MATO GROSSO/ABIH-MT, através do seu Presidente Jack Joseph Abboudi, convoca todos os Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 12 de dezembro de 2020, às 11:30 horas em primeira chamada e, em segunda chamada às 12:00 horas, no Hotel Deville Prime Cuiabá, localizado na Avenida Isaac Póvoas, nº 1.000, Bairro Centro Norte, na cidade de Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação de contas do exercício findo; 2. Ratificação da extensão do Mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados da atual gestão da ABIH-MT, consoante permissivo contido no art. 7º, parágrafo único, I, da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020; 3. Eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados da ABIH-MT para o biênio de 2020 a 2022; 4. Prazo para registro de chapas - até 27/11/2020; 5. Horário de funcionamento da Secretaria da ABIH-MT para registro de chapas: de segunda a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, na sede da ABIH-MT, localizada na Av. Carmindo de Campos, nº 146, sala 83, Bairro Jardim Petrópolis, nesta Capital; 6. Data, horário e local da votação e apuração: 12 de dezembro de 2020, às 11:30 horas em primeira convocação e, em segunda convocação às 12:00 horas, no Hotel Deville Prime Cuiabá, localizado na Avenida Isaac Póvoas, nº 1.000, Bairro Centro Norte, na cidade de Cuiabá/MT; e, 7. Outros assuntos de interesse da ABIH-MT. Somente o associado Fundador e Efetivo, regularmente em dia com a mensalidade, terá direito a voto. Esclarecemos que a presença de Vossa Senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados, sendo admitida a figura da representação por Mandato Específico, nos termos da previsão dos artigos 4º e 22º do Estatuto. A ausência dos Senhores Associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Salientamos que dado o caráter excepcional trazido pelo COVID-19, informamos que deverão ser observadas na Assembleia todas as medidas de biossegurança, notadamente: I - reiterada higienização das mãos, com água e sabão líquido e/ou álcool em gel, antes e após a realização da Assembleia; II - uso obrigatório de máscaras pelos Associados, bem como pelos funcionários e/ou colaboradores da ABIH-MT; III - observância de distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os participantes; IV - diminuição do uso do ar condicionado para climatização dos ambientes fechados, especialmente em locais com circulação de quantidade significativa de pessoas, devendo-se manter, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas, visando a circulação do ar no local; V - aferição de temperatura corporal dos participantes na entrada do estabelecimento, mediante termômetro infravermelho, sendo que nas hipóteses de temperatura corporal acima da normalidade (37,5º C) a entrada será impedida; VI - proibição de ingresso no recinto de pessoas com os suspeitas e/ou sintomas da COVID-19. Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2020. Atenciosamente, Jack Joseph Abboudi - Presidente da ABIH/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 101c0e95

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar